

PORTARIA UNIFEBE n.º 64/2025

Constitui o Colegiado do Curso de Enfermagem e dá outras providências.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Colegiado do Curso de Enfermagem, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelas seguintes alunas: Maiara Mariani Ceolin e Vitória Schiestl de Abreu.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/4/2025.

Brusque, 17 de junho de 2025.



Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício
do cargo de Reitor

Publicada na UNIFEBE em 17 de junho de 2025.